

Educacionais Juliana Lages Ferreira, a convite, farão parte desta comissão. Realizou-se então a votação para aprovação desta sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, passou-se para o quinto ponto de pauta. A professora Crislane de Souza Santos explicou os procedimentos de arquivamento dos termos e relatórios de estágio na DEAD, os citados documentos são enviados pelos discentes, assinados pela diretoria da EAD e posteriormente uma via é arquivada fisicamente na Divisão Acadêmica da EAD, outra fica arquivada de forma digital no OPES e a terceira via é devolvida ao discente para devolução à escola onde é feito o estágio. Para tanto, de acordo com as novas orientações da Divisão Acadêmica da UFVJM os procedimentos de arquivamento destes documentos estão em processo de mudança e a partir do semestre de 2022/1 todas as assinaturas serão feitas digitalmente e estes documentos disponibilizados via SEI. Após esclarecimentos acerca desta nova orientação, deliberou-se dois encaminhamentos: 1-Para o semestre 2022/1 o envio e arquivamento da documentação referente ao estágio serão via Ambientes OPES. A documentação em que o professor supervisor e o diretor da escola assinam, deverá ser enviada para a DEAD. Tendo em vista a assinatura dos documentos via SEI, a proposta é elaboração/criação de um POP a ser encaminhado a todos os diretores e professores supervisores. 2-Solicitar uma reunião com a Lucimar Salvador, pedagoga PROGRAD/UFVJM. Aberta a votação para os dois encaminhamentos, sendo aprovada por unanimidade. Consequente, abordou-se o sexto ponto de pauta, que segue a mesma linha de entendimento do ponto anterior, procedimentos de arquivamento de TCC e documentos pertinentes. Anteriormente o arquivamento era feito da seguinte forma: após a defesa o discente enviava fisicamente duas cópias impressas do TCC juntamente com a cópia digital em CD para a Divisão Acadêmica da EAD. No entanto, alguns orientadores dos cursos da EAD estão fazendo de forma diferente, onde abre-se um processo SEI com uma documentação específica do TCC de cada discente e ao final da defesa arquiva-se ali uma cópia. A professora Mara Lúcia Ramalho ressaltou a importância de haver na DEAD um POP para o TCC também, para que os orientadores de TCC e os coordenadores de cursos da EAD não trabalhem de forma diferenciada. Para esta discussão definiu-se os seguintes encaminhamentos: 1-a documentação das defesas de TCC ocorrerão via SEI, foi aberta a votação para este encaminhamento sendo aprovada por unanimidade. 2-revisão do POP para organização das defesas de TCC, aberta a votação para este outro encaminhamento, sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. A seguir passou-se para sétimo ponto de pauta, elaboração de dinâmica para discutir a proposta de revisão do regulamento dos cursos de graduação. Processo: 23086.005990/2022-99. A professora Crislane de Souza Santos explicou a sobre a necessidade de se realizar uma assembleia para discussão, entendimento e deliberação de ações que devem ser apresentadas à PROGRAD na reunião do mês de julho. Encaminhou-se então que o presidente do Colegiado deverá solicitar à direção a convocação de uma assembleia para discutir o revisão do regulamento dos cursos de graduação. Foi aberta a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para o oitavo ponto de pauta justificativa de ausência na reunião de professores do professor Carlos Magno. O citado professor esclareceu que o horário de ocorrência da reunião coincidiu com o seu horário de aula no curso de BCT. Realizou-se a votação para esta justificativa de ausência, sendo aprovada por unanimidade. Consequente, passou-se para o nono ponto de pauta, eleição para vice coordenação do Curso de Pedagogia- EAD. Com a palavra, a professora Simone Grace de Paula explanou sobre a necessidade de recompôr a coordenação do curso de licenciatura em Pedagogia, abriu-se a eleição para a vice-coordenação deste curso e dos membros presentes na reunião Colegiado somente o professor Charley manifestou interesse em candidatar-se, realizou-se então a votação para a aprovação do professor Charley Pereira Soares como vice coordenador do curso de licenciatura em Pedagogia EAD, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se a reunião, com o décimo ponto de pauta alteração de composição do NDE do curso de Pedagogia, o professor Everton Luiz de Paula, esclareceu que para fazer parte do NDE dos cursos os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso entre os docentes que ministram aula no curso, e terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução de 3/5. Reafirmou que o NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por no mínimo mais 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo definido pelo Colegiado do Curso. A professora Simone Grace de Paula solicitou a retirada do ponto de pauta neste momento devido a dificuldade de conseguir composição dos membros do NDE da Pedagogia. Consequente, discutiu-se o décimo primeiro ponto de pauta, alteração de composição do NDE do curso de Química, que a pedido do professor Fernando Armini Ruella foi retirado de pauta. A professora Simone Grace de Paula solicitou a inversão dos pontos de pauta, o décimo segundo pelo décimo terceiro, situações de estudantes que solicitaram redução de carga horária de estágio por ser professor da escola básica - apresentação de casos para deliberação, a citada professora explicou a



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761295** e o código CRC **0389FE3F**.

Referência: Processo nº 23086.006990/2021-25

SEI nº 0761295